

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR ADILSON PEREIRA CAMPOS JUNIOR

EXM°. SR. PR	ESIDENTE DA	CÂMARA I	MUNICIPAL 1	DE VEREADORE	'S
MOÇÃO Nº	-2025				

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois do ouvido o doutor Plenário, seja enviada Moção de Congratulações e Elogios ao Senhor, Uelinton Reis da Silva.

<u>Justificativa</u>: A presente moção justifica-se pelos relevantes serviços prestados ao município pelo senhor Uelinton Reis da Silva destaca-se pelos anos de dedicação e excelência como barbeiro, contribuindo para o fortalecimento do comércio local, atendimento exemplar e cuidado com a autoestima da população.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.

Adilson Pereira Campos Junior

Vereador